



coordenacao administrativa financeira &lt;caf.picos2022@ufpi.edu.br&gt;

## URGENTE UFPI:: NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO SICAF - MACROSERV LTDA

4 mensagens

coordenacao administrativa financeira &lt;caf.picos2022@ufpi.edu.br&gt;

17 de abril de 2026 às 10:30

Para: "macroserv73@gmail.com" <macroserv73@gmail.com>, Tarcisio Gomes Lacerda <lacerdaufpi@gmail.com>, Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>

Ao Senhor  
Daniel Rodrigues Lima  
Representante Legal da empresa  
MACROSERV LTDA

Considerando o processo formalização de contrato com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, MACROSERV LTA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos PI, cujo objeto de contratação é o serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Universidade Federal do Piauí, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, assim como outros imóveis que venham a ser ocupadas pela IES na região de Picos-PI, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do Termo de Referência anexo do Edital.

Desta forma, vimos através deste:

1. informar que fora realizada consulta ao SICAF e constatamos que a referida empresa está com a situação irregular, conforme consulta em anexo;

- SICAF: PENDÊNCIAS NO ITEM IV - RECEITA ESTADUAL/DISTRITAL E RECEITA MUNICIPAL

2. **NOTIFICAR** a empresa para que seja regularizada a situação no SICAF, sob pena da não formalização contratual e aplicação de possíveis sanções administrativas.

Considerando o art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002;

Considerando que o fornecedor deve manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, conforme art. 92, XVI, da Lei 14.133/2021:

"Art. 92. Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta."

Desta forma, notificamos a empresa MACROSERV LTDA para apresentar, **até o dia 22/04/2026**, a regularização no SICAF das pendências listadas acima.


Por favor, confirmar recebimento

Atenciosamente.


Coordenadoria Administrativa-Financeira  
CSHNB/UFPI  
8998822248

---

**3 anexos**

 **consultarSituacaoFornecedor\_29482267000144\_2026-04-17.pdf**  
99K

 **07\_EDITAL E ANEXOS PE 90001-26\_UFPI.pdf**  
4204K

 **relatorio-termo-homologacao-15404805900012026-grupo1.pdf**  
242K

---

**Giorgi Fonsêca** <giorgifonseca@ufpi.edu.br>  
Para: caf.picos2022@ufpi.edu.br

17 de abril de 2026 às 10:30

**Giorgi Barbosa Fonseca**  
**Coordenador Administrativo Financeiro**  
**CSHNB- Picos-PI**  
**Siape: 1669527**

---

**MACROSERV** <macroserv73@gmail.com>  
Para: coordenacao administrativa financeira <caf.picos2022@ufpi.edu.br>

17 de abril de 2026 às 11:34

Prezados,

Em atenção à notificação encaminhada por essa Coordenadoria Administrativa-Financeira, informamos que a pendência identificada no SICAF, referente aos itens de Receita Estadual/Distrital e Receita Municipal, foi devidamente regularizada.

Dessa forma, a empresa encontra-se, no momento, em conformidade com as condições de habilitação exigidas, apta ao prosseguimento do processo de formalização contratual.


Informamos, ainda, que segue em anexo a declaração comprobatória da referida regularização.

Atenciosamente,

MACROSERV LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **SICAF.pdf**  
131K

---

**coordenacao administrativa financeira** <caf.picos2022@ufpi.edu.br>  
Para: MACROSERV <macroserv73@gmail.com>

20 de abril de 2026 às 14:43

Boa tarde.

Recebido. Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.482.267/0001-44 DUNS®: 91\*\*\*\*\*46  
Razão Social: MACROSERV LTDA  
Nome Fantasia: MACROSERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/04/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/10/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2026
Receita Municipal	Validade:	28/06/2026

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/04/2026 11:25

CPF: 079.XXX.XXX-08 Nome: DANIEL RODRIGUES LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1